



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 1.000.8199-59-2018 2ª VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2019

nesta Cidade de Araçatuba SP

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto expedido na ação de Cumprimento de

sentença - Juízo de trânsito

que Carles dos Santos Rodrigues

move a Esposa de Sr. Machado

pela qual procedemos a Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

Um veículo Ford Ka 96 ano fabricado/modelo 2000/2000

placa: CXH-368L

O veículo encontra-se em perfeito estado de uso e

conservação - não está funcionando e encontra-se parado -

Aviação: R\$ 2700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Fonte consultada: Cavalinho Veículo - Araçatuba

Feito(a) a Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a)

a Sr. Joviana Maria Machado - transitante

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-

lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do

MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo

Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Rodolfo Sandro Martins

DEPOSITÁRIO Joviana

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODOLFO SANDRO MARTINS, liberado nos autos em 10/09/2019 às 17:45. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008199-59-2018 e código 51892AG.